



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3146 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO
ESPECÍFICO PARA ATENDER AOS
ALUNOS DO NÍVEL 3 (4 A 5 ANOS) NO
EXERCÍCIO DE 2014, EM
ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Inexigível de licitação, fundamentada no Inciso **I, do Artigo 25** da Lei n.º 8.666/93, a contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de material didático específico para atender aos alunos do nível 3 (4 a 5 anos) no exercício de 2014, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da empresa **SARAIVA S.A LIVREIROS EDITORES**, com sede na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar- Cerqueira César- São Paulo-SP, CNPJ sob o nº60.500.139/00 neste ato representada pelo **Sr.João Luis Ramos Hopp, brasileiro, casado, engenheiro civil,** portador da cédula de identidade nº8.570.559-7 SSP/SP, e do CPF Nº 082.070.288-90 e pelo **Sr. Maurício Pereira Fanganiello**, portador da cédula de identidade nº 9.435.571-X SSP/SP CPF nº 126.632.968-48, conforme **Ofício nº 557/2013** constante no **processo Administrativo nº 12754/2013**.

Art. 2.º - O valor global para a despesa é de **R\$ 63.000,00** (Sessenta e três mil reais).

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 de Janeiro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito